



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
 APROVADO () REPROVADO
DISCURSÃO () UMA () DUAS
POR: () UNANIMIDADE () A FAVOR () CONTRA
DATA: _____

VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Sálviano Gomes Crisanto, nº 214 A, centro – Cep 59.214-000
CNPJ: 09.390.022/0001-80
“Palácio João Cândido de Freitas”

REQUERIMENTO Nº 018/2026

Requer informações à Exma. Sra. Prefeita.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Serra de São Bento/RN**, Sra. Helena Maria Oliveira de Moraes e à **Secretaria Municipal de Educação**, para que prestem informações e encaminhem documentação referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, especialmente quanto à existência de sobras de recursos destinadas à remuneração dos profissionais da educação e eventual realização de rateio.

Fundamentação

Considerando que o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, estabelece que, no mínimo, 70% dos recursos anuais do FUNDEB devem ser destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

Considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública constitui atribuição do Poder Legislativo, conforme disposto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal;

Considerando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que compete ao vereador exercer a função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo Municipal, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos;

Requer:

Que sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações e documentos referentes ao exercício financeiros de 2025:


1. Demonstrativo detalhado dos valores recebidos pelo Município de Serra de São Bento/RN provenientes do FUNDEB;
2. Demonstrativo da aplicação dos recursos do FUNDEB, discriminando:
 - o despesas com remuneração dos profissionais da educação básica;
 - o demais despesas custeadas com recursos do fundo;
3. Memória de cálculo que comprove o cumprimento do percentual mínimo de 70% destinado à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a Lei nº 14.113/2020;
4. Informação acerca da existência de saldo remanescente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação ao final de cada exercício;
5. Caso tenha ocorrido rateio, encaminhar:
 - o ato administrativo que autorizou o pagamento;
 - o critérios utilizados para definição dos beneficiários;
 - o relação dos profissionais contemplados;
 - o valores individualmente pagos;
 - o data dos pagamentos efetuados;
6. Caso não tenha ocorrido rateio, apresentar justificativa técnica e legal para sua não realização;
7. Cópias dos pareceres emitidos pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) relativos à análise das contas do fundo nos exercícios mencionados;
8. Relatórios contábeis e financeiros que demonstrem a movimentação dos recursos do FUNDEB e sua respectiva aplicação.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos destinados à educação, bem como permitir o exercício da função

fiscalizadora constitucionalmente atribuída ao Poder Legislativo Municipal. A obtenção dessas informações é indispensável para verificar o cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à aplicação dos recursos do FUNDEB e à valorização dos profissionais da educação básica.

Serra de São Bento/RN, 10 de junho de 2026.



Ver. Régia de Fátima Crisanto de Morais.